



Ata de credenciamento, análise de propostas, lances verbais, habilitação e adjudicação do Pregão Presencial nº 54/2021

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2021, às 09h05min, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 34/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 54/2021. Aberta a sessão pública iniciando-se o período de credenciamento do representante e de recebimento dos envelopes. Foram credenciados:

Empresa	Representante
SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - ME	GUIOMAR ANTONIO MAY
MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	MOACIR SENEM
SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIARIA	LUIZ CESAR ARRIOLA
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	LUIZ HENRIQUE MOREIRA
COMERCIO DE PLACAS EIRELI 09314355/0001-20	

Encerrada a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou a declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, a qual foi entregue. Prosseguindo, o pregoeiro informou ao representante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata.

Iniciada a fase de julgamento das propostas, foram abertos os envelopes, após a conferência, verificou-se que a empresa SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIARIA apresentou envelopes trocados, estando seus documentos de Habilitação no envelope de Propostas, sendo assim desclassificada como descrito no edital no item 8.11, alínea "c". Assim verificado foi comunicado os fatos as empresas e prosseguido o certame, onde verificou-se que todas as outras empresas apresentaram propostas de preços de acordo com as exigências contidas no edital, sendo, portanto, classificadas.

Passou-se para a fase de lances, onde as empresa foram convidadas a darem seus lances conforme o relatório de lances em anexo.

Aberto o envelope de documentação das classificadas, foi verificado que os documentos atendem o solicitado no edital. Achada conforme, o pregoeiro e equipe de apoio, rubricaram a documentação. Não tendo nada a acrescentar ao que fora relatado finalizaram mais esta etapa, onde foram habilitadas as empresa:

Relação de Fornecedores Habilitados
SINAL CITY SINALIZACAO LTDA - ME

Não houve manifestação para interposição de recurso, fato pelo qual fica precluso o direito de recurso. Considerando as propostas das vencedoras, as quais satisfazem as exigências do edital, considerando a comprovação da habilitação e a não manifestação de interposição de recursos, fica adjudicado os itens conforme o anexo dos vencedores.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, ressalvando ainda que os membros da equipe de apoio ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

MIKAEL FELIPE SPIESS
Pregoeiro

ANA PAULA GIACOMOZZI
Equipe de Apoio

FERNANDO SALVIO DALLABONA
Equipe de Apoio

Representante SINAL CITY SINALIZACAO LTDA – ME

Representante MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Representante SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIARIA

Representante SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
RODOVIAS LTDA

Representante COMERCIO DE PLACAS EIRELI 09314355/0001-20